



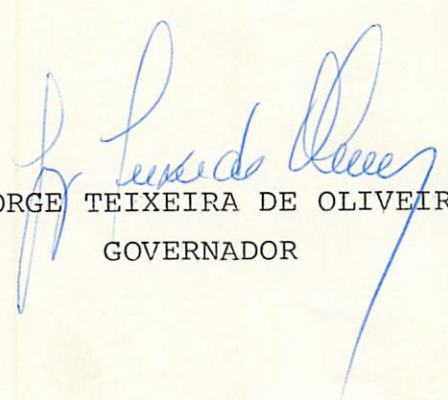
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 933 DE 08 DE MARÇO DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento pelo período de 1 (um) ano, a servidora GRACY MARQUES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente do Governo do Estado de Rondônia, Cadastro nº 04262, para frequentar o Curso de Formação em Psicologia, a ser ministrado na Universidade de Taubaté-SP.

Porto Velho, 08 de março de 1.983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 284 do dia 14/03/88
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 223 DE 08 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento pelo período de 1 (um) ano, a servidora GRACY MARQUES DA SILVA, portadora do Quadro Permanente do Governo do Estado de Rondônia, matrícula Nº 04253, para frequentar o Curso de Pós-graduação em Pedagogia, no âmbito da Universidade de Foz de Iguaçu.

Foz de Iguaçu, 08 de março de 1988.

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA